

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 153/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA A VIGÊNCIA DE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2112/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31.01.2022, o turno único no serviço municipal, estabelecido pelo Decreto nº 125/2021, de 11.11.2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração